

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 62/92 - Reautuado em 07-04-94
INTERESSADA : Marta Elisa Alvares Scanavini Cerqueira
ASSUNTO : Indicação docente - FEO de Araras
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº 461/94 - CETG - "D" APROVADO EM 15-06-94
COMUNICADO AO PLENO EM 13-07-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras indica Marta Elisa Alvares Scanavini Cerqueira para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Introdução à Enfermagem" e "Fundamentos da Enfermagem", no Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Marta Elisa Alvares Scanavini Cerqueira para lecionar "Introdução à Enfermagem" e "Fundamentos da Enfermagem", na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras.

São Paulo, 09 de junho de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 62/92

PARECER CEE Nº 461/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, João Cardoso Palma Filho, Raphaela Carrozzo Scardua, Henrique Gamba e Frances Guiomar Rava Alves.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1994.

**a) Cons. Henrique Gamba
no exercício da Presidência - CETG**